



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
PROC N^º 4911/2025
FM, 02/10/2025
José Anna Bastos
Assessor (a) da CM/BA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, após ouvida a manifestação do Plenário, que seja registrada nos anais desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à Associação Brasileira dos Condutores de Ambulância - Abramca/Bahia, na pessoa do seu representante estadual Marcos de Oliveira Marquetone, em reconhecimento à destacada dedicação, empenho e protagonismo na luta pela aprovação, no Senado Federal, do Projeto de Lei n^º 2.336/2023, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de condutor de ambulância.**

A aprovação do referido projeto, ocorrida no Senado Federal em setembro de 2025, representa uma conquista histórica para a categoria, ao reconhecer oficialmente a atividade de condutor de ambulância como profissão, estabelecer requisitos de capacitação técnica e garantir maior segurança jurídica e valorização aos profissionais que exercem função essencial no sistema de saúde. A medida também contribui para a qualificação dos serviços de transporte de pacientes, assegurando mais eficiência, humanização e responsabilidade no atendimento de urgência e emergência em todo o território nacional.

A Abramca, por meio de suas representações estaduais, teve papel determinante nesse avanço, atuando com perseverança e espírito de liderança junto ao Congresso Nacional. Em especial, o representante estadual da Abramca/Bahia, Marcos de Oliveira Marquetone, destacou-se pela mobilização incansável da categoria e pela articulação direta com parlamentares em Brasília, onde esteve em diferentes ocasiões acompanhando de perto a tramitação e votação do PL 2.336/2023. Sua atuação nas redes sociais e nas bases sindicais reforçou o engajamento dos profissionais, despertando o apoio da sociedade e fortalecendo a união da classe em torno dessa importante causa.

Essa conquista é fruto de anos de luta e organização da categoria, simbolizando o reconhecimento do papel fundamental dos condutores de ambulância no salvamento de vidas e no funcionamento do sistema público de saúde. Por sua relevância e impacto social, o feito da Abramca/Bahia e de seu representante estadual deve ser registrado como exemplo de representatividade, dedicação e compromisso com a valorização dos trabalhadores da saúde.

Por todo o seu significado e alcance, a Câmara Municipal de Itaberaba registra, com grande satisfação, esta **Moção de Congratulação à Abramca/Bahia e ao representante Marcos de Oliveira Marquetone**, como forma de reconhecimento público pela relevante conquista e pela exemplar contribuição ao fortalecimento e à dignificação da profissão de condutor de ambulância no Brasil.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025.

Vereadora DAISE SANTOS OLIVEIRA GOMES
"Daise Oliveira"